



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
PARECER DO CONTROLE INTERNO

Nº 236/2024-NCI-WK

INTERESSADO	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº 043/2024-PPMC
PROCESSO LICITATÓRIO	DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2024 - SEMTRAS
ORDENADOR DA DESPESA	ADRIELLY LINHARES LIMA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	RAIMUNDA BATISTA TEIXEIRA
OBJETO	DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET NA DISPONIBILIDADE DE LINK 450 MEGAS, PARA ACESSO A INTERNET A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS.
EMPRESA VENCEDORA	RAZ TELECOMUNICAÇÕES LTDA - CNPJ: 46.436.178/0001-80
FISCAIS DE CONTRATO	DANIEL PORTELA DE ABREU (TITULAR) SHEILA BARCELAR DOS SANTOS (SUPLENTE) Portaria nº 032/2024

I-INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise da DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2024 - SEMTRAS, cujo objeto é DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET NA DISPONIBILIDADE DE LINK 450 MEGAS, PARA ACESSO A INTERNET A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS. A documentação está arquivada em 01 (uma) pasta da própria Secretaria, e deu entrada a este Núcleo de Controle Interno no dia 17/07/2024, para análise obrigatória e emissão de parecer;

I- DA MODALIDADE ADOTADA:

DISPENSA ELETRÔNICA para DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET NA DISPONIBILIDADE DE LINK 450 MEGAS, PARA ACESSO A INTERNET A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS com base nos artigos indicados da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 14/2024.

II- DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

A fundamentação jurídica para dispensa eletrônica está prevista no artigo 75, II da referida lei.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

Essa modalidade de licitação é especialmente adequada para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023).

A Nova Lei de Licitações também enfatiza princípios como eficiência, transparência, economicidade e competitividade, que estão em consonância com a modalidade pretendida.

Assim, a fundamentação jurídica para dispensa eletrônica na Nova Lei de Licitações está embasada nos dispositivos legais específicos que regulamentam essa modalidade de contratação, visando à modernização, simplificação e aprimoramento dos processos licitatórios no Brasil.

II-Análise e Avaliação:

FASE INTERNA:

O processo foi instruído com base na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 14/2024, composto por 1 (um) volume, contendo os seguintes documentos:

- Memorando nº 129/2024 - SEMTRAS da Ordenadora de despesas Sra. ADRIELLY LINHARES LIMA ao Secretário Municipal de Gestão Administrativa Sr. HELCIAS COELHO LIMA FILHO, para deliberações; fls.001
- Termo de abertura, assinado pelo Chefe do Departamento Financeiro Sr. FRANCISCO BENEVIDES FIGUEIREDO NETO, em 14/05/2024; fls. 002
- Documento de formalização de demanda - DFD, assinado pelo Chefe do Departamento Financeiro e a Ordenadora de Despesas em 09/05/2024; fls. 004/007
- Estudo técnico preliminar assinado por JAIME PARENTE SEADE responsável por sua elaboração e pela ordenadora de despesas, em 14/05/2024; fls. 009/017
- Pesquisas de preços: FONTE DE PREÇOS; fls. 018/022
- Mapa de apuração de preços, assinado pela Sra. ADRIELLY LINHARES LIMA (ORDENADORA DE DESPESAS) e Sra. LUANY CAROLINE LOPES GALÚCIO (RESPONSÁVEL PELAS PESQUISAS DE PREÇOS), em 11/06/2024; fls. 023/024
- Termo de referência, assinado pela Sra. ANA CAROLINA BARBOSA MACEDO e a ordenadora de despesas, em 10/06/2024; fls. 025/037
- Justificativa assinada pela ordenadora de despesas, em 11/06/2024; fls. 038
- Autorização assinada pela ordenadora de despesas, em 11/06/2024; fls. 039
- Termo de reserva orçamentária, assinada pelo Chefe do Departamento Financeiro, em 11/06/2024; fls. 040
- **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (SALDO EM 11/06/2024):** fls. 041
0707 Fundo Municipal de Assistência Social
08 244 0003 2.056 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
3.3.90.39.00 Outros serv. De terc. Pessoa jurídica



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

16600000 Transferência de recursos do FNAS

TOTAL: - R\$ 899.986,30 (OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS)

- Decreto nº 02/2024 - Nomeação de Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. ADRIELLY LINHARES LIMA; fls. 042
- Portaria nº 032/2024 - Designação de fiscais de contrato DANIEL PORTELA DE ABREU (TITULAR) e SHEILA BARCELAR DOS SANTOS(SUPLENTE); fls. 043
- Publicação da Portaria nº032/2024: Site da Prefeitura de Mojuí dos Campos; fls. 044
- Termo de conhecimento assinado pelos fiscais acima nomeados, em 11/06/2024; fls. 045
- Publicação da Portaria nº032/2024: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, em 27/03/2024, ano XV, Nº3464, pág. 113; fls. 046
- Termo de autuação, assinado pela Sra. HACÇA PRISCILA COSTA RABELO, em 19/06/2024; fls. 047
- Decreto nº 042/2024 - Nomeação da Chefe de Departamento Sra. HACÇA PRISCILA COSTA RABELO; fls. 048/049
- Decreto nº 045/2024 - Designação de servidores em observância ao princípio da segregação de funções; fls. 050/053
- Minuta do edital da dispensa eletrônica nº 003/2024 - SEMTRAS; fls. 054/105
- Memorando nº 0142 - DPLC, DE 19 DE JUNHO DE 2024, A Procuradoria Jurídica Municipal para análise da Dispensa nº 003/2024 - SEMTRAS; fls. 106
- Parecer nº 119/2024/PJM, assinado pelo Procurador Geral do Município Sr. GONÇALO IMBIRIBA CARNEIRO JÚNIOR, em 21/06/2024; fls. 107/109
- Edital da Dispensa Eletrônica nº 003/2024 - SEMTRAS e seus anexos, assinado pela Sra. CARLIANE MIRANDA DE CASTRO e o Ordenadora de Despesas Sra. ADRIELLY LINHARES LIMA, em 26/06/2024; fls. 110/161
- Memorando nº 0161 - DPLC, de 26 de junho de 2024 para o Setor de Licitação para realização de publicações; fls. 162
- Publicação de aviso de dispensa de licitação: Diário oficial dos municípios do Estado do Pará, ano XV, nº 3528, em 27/06/2024, pág. 90; Mural do TCM/PA, e Site da Prefeitura de Mojuí dos Campos; fls. 163/169

FASE EXTERNA:

- Documentos de habilitação da empresa: fls. 170/297
RAZ TELECOMUNICAÇÕES LTDA - HABILITADA: Proposta de preços, Contrato Social e Alterações, Documentos pessoais, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, Ficha de Inscrição Cadastral - FIC, Certidões de habilitação fiscal, Balanço Patrimonial 2022, Balanço Patrimonial 2023, Análise de demonstrações contábeis, Notas explicativas, Atestados de capacidade técnica, Alvará de



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO**

localização e funcionamento, Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel, Consulta consolidada pessoa jurídica, Certidão negativa de licitantes inidôneos, Carta de apresentação dos documentos de habilitação, Declaração de conhecimento, Declaração de elaboração independente de proposta, Declaração de enquadramento como microempresa;

- Vencedores do processo: fls. 298
RAZ TELECOMUNICAÇÕES LTDA - R\$ 16.680,00
- ATA FINAL DA DISPENSA ELETRÔNICA - 003/2024 - SEMTRAS/2024, em 08/07/2024; fls. 299/303
- Decreto n° 99, de 20 de junho de 2024 - Nomeação da servidora GISELE LIMA DA SILVA; fls. 304/305
- Memo. N°045/2024 - SETOR DE LICITAÇÃO ao Ordenador de Despesas, solicitando autorização para ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo; fls. 306/307
- Autorização da Ordenadora de despesas, para adjudicação e homologação de processo; fls. 308
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO, ASSINADO PELO ORDENADOR, EM 11/07/2024; fls. 309
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, ASSINADO PELO ORDENADOR, EM 11/07/2024; fls. 310
- PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE RESULTADO: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, em 12/07/2024, ano XV, N° 3539, pág.67; fls. 311

VI-CONCLUSÃO:

Com base na análise criteriosa realizada pelo controle interno, concluímos que a DISPENSA ELETRÔNICA n° 003/2024 - SEMTRAS, está em conformidade com as disposições da Lei 14.133/2021, que institui normas gerais de licitação e contratação no âmbito da administração pública. Após uma avaliação detalhada, constatamos que todas as etapas foram conduzidas de acordo com os requisitos legais e os procedimentos estabelecidos, garantindo a lisura e a transparência do processo.

Ressaltamos a importância da manutenção da integridade e da legalidade em todas as etapas do processo, bem como o acompanhamento contínuo por parte do controle interno, visando garantir a eficiência e a eficácia na gestão dos recursos públicos.

Recomendamos :

- I- Para assinatura dos contratos, que seja observado as certidões de regularidade de natureza jurídica e tributária das empresas vencedoras;
- II- Que sejam observadas as exigências legais de transparência previstas na Lei n° 14.133/2021, publicando-se nos canais pertinentes, observados os respectivos prazos legais (PNCP, Mural do TCM, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos e publicações oficiais).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

III- Que seja anexado ao processo Justificativa para realização de pesquisas de preços.

Sendo estas as considerações finas, submetendo os autos à comissão de Licitação. Salvo melhor juízo, é o nosso parecer.

Mojuí dos Campos, 23 de julho de 2024.

WILKA KARLA DELDUCK FEITOSA
Controladora Interna do Município
Decreto nº 149/2024